



DELIBERAÇÃO “*ad referendum*” CBH-BT nº 132/2014, de 07 de abril de 2014.

Aprova transferência de recursos de investimento do FEHIDRO 2014 para a sub-conta do FEHIDRO do Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê, no âmbito de suas atribuições e competências legais, considerando:

- que os Comitês de Bacias Hidrográficas realizam anualmente, desde 2003, em parceria com Secretarias de Estado, o Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos;
- a realização do XII Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos, de 01 a 04 de setembro p.f., na cidade São Pedro/SP;
- que a Educação Ambiental é fundamental para a implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos previstos na Lei Estadual nº 7.663/1991, e que no âmbito deste Colegiado se dá prioridade à mesma,

DELIBERA

Artigo 1º - Fica aprovada a transferência de recursos do Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e hum mil reais) para a sub-conta do FEHIDRO do CBH-Médio Paranapanema para atender ao projeto regional: “Desenvolvimento educativo e integração dos Comitês de Bacias - XII Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos”.

Parágrafo único: O CBH-BT indicará (09) nove representantes para participar do evento.

Artigo 2º - Compete às Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho e a Secretaria Executiva do CBH-BT estabelecer e aplicar regras para inscrições e de distribuição das vagas entre os representantes do Comitê, bem como definir condições ou contrapartidas para a participação destes, como forma de justificativa do investimento realizado no Diálogo Interbacias.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Eng. Luiz Otávio Manfré
Secretário Executivo